



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/01/2017

ANO: VII Nº: 1507 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4925/2017 1

DECRETO Nº 4926/2017 1

DECRETO Nº 4927/2017 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2

ERRATA 2

ERRATA 2

DECRETO Nº 4926/2017

DECRETO Nº 4926/2017, 16 de janeiro de 2017.

*Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 16 de janeiro de 2017, o servidor **NATALINO JESUS DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 4.576.036-7, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVE, VANS E ONIBUS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4925/2017

DECRETO Nº 4925/2017, 16 de janeiro de 2017.

*Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 16 de janeiro de 2017, o servidor **JORGE, KAWATA**, brasileiro, portador do RG nº 1.960.621, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4927/2017

DECRETO Nº 4927/2017, 16 de janeiro de 2017.

*Nomeia servidora no cargo de
provimento em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/01/2017

ANO: VII Nº: 1507 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 16 de janeiro de 2017, a servidora **ELIZANGELA ZORZIN**, brasileira, portadora do RG nº 9.737.509-7/SSPR, no cargo de provimento em comissão de OUIDOR DO SUS, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria n.º 047/16, 28 de dezembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul dia – 29/12/2016 e Jornal O Paraná dia – 30/12/2016**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Revoga Portaria n.º 017/2015.

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 017/2015, de 3 de março de 2015.

Leia-se:

Revoga Portaria n.º 032/2016.

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 032/2016, de 7 de outubro de 2016.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria n.º 046/16, 28 de dezembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Município de Céu Azul dia – 29/12/2016 e Jornal O Paraná dia – 30/12/2016**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Revoga Portaria n.º 008/2015.

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 008/2015, de 2 de janeiro de 2015.

Leia-se:

Revoga Portaria n.º 031/2016.

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 031/2016, de 7 de outubro de 2016.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 16 de janeiro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)